



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 131 de 6 de novembro de 2024



“Institui a Jornada Municipal da Educação Infantil”.

Art. 1º Fica instituída a “Jornada Municipal da Educação Infantil”, a ser promovida, anualmente, no mês de agosto, e que integrará o Calendário Oficial do município de Botucatu.

Parágrafo único. A Jornada ora instituída tem por objetivo o fortalecimento da importância da Primeira Infância e da Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica.

Art. 2º. Durante a Jornada serão realizadas ações que visam promover, junto à comunidade escolar, palestras, oficinas, seminários e rodas de conversa sobre a temática, a fim de aprimorar o desenvolvimento integral das crianças de até seis anos de idade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de novembro de 2024.

Vereadora Autora **CLÁUDIA GABRIEL**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 16U5-1H5V-9332-US66
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



PROJETO DE LEI Nº. 131
de 6 de novembro de 2024



JUSTIFICATIVA

A primeira infância é uma fase crucial para o desenvolvimento humano, abrangendo os primeiros seis anos de vida. Durante esse período, as crianças adquirem habilidades essenciais, como comunicação, raciocínio, e a capacidade de sentir e expressar emoções. Essa etapa é fundamental para estabelecer as bases da saúde, aprendizado e bem-estar ao longo da vida.

A escola desempenha um papel vital nesse desenvolvimento. Durante a primeira infância, as crianças passam por um intenso crescimento em diversas áreas: física, cognitiva, emocional e social. Segundo o primeiro relatório global sobre educação infantil do UNICEF, crianças que frequentam a educação infantil têm duas vezes mais chances de desenvolver habilidades básicas em alfabetização e matemática em comparação àquelas que não têm acesso a essa etapa escolar.

A proposta de instituir a Jornada Municipal da Educação Infantil visa fortalecer a importância da primeira infância e da educação infantil como etapas iniciais da Educação Básica. O objetivo é promover palestras, debates e atividades educativas que incentivem a interação entre pais, familiares, alunos e a comunidade. Essa conscientização é essencial para valorizar o extraordinário desenvolvimento que ocorre nessa fase.

Diante da relevância do tema e em defesa dos direitos das nossas crianças, solicito a aprovação desta proposta pelos nobres pares. A proteção e o investimento na primeira infância são fundamentais para garantir um futuro mais saudável e equitativo para todos.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de novembro de 2024.

Vereadora Autora **CLÁUDIA GABRIEL**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=16U51H5V9332US66>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 16U5-1H5V-9332-US66

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 16U5-1H5V-9332-US66 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>